



**PIERRE SEEL E REINALDO ARENAS: PERSPECTIVAS TEÓRICAS DE
APROXIMAÇÃO ENTRE LITERATURAS DE TESTEMUNHO
HOMOSSEXUAL**

Guido Vieira Arosa (UFRJ)

RESUMO: Este artigo objetiva trabalhar dois aspectos do que se conhece por literatura de testemunho: em primeiro lugar, por em cheque a separação canônica entre a literatura de testemunho da América Latina, conhecida por “testimonio” – que frisa os relatos histórico-jornalísticos das vítimas do subdesenvolvimento, principalmente, como indígenas, camponeses, negros e luta armada da ditadura militar – em relação ao testemunho das vítimas da “Shoah”, como hoje se conhece mais comumente o Holocausto – que foca majoritariamente o relato das vítimas judias deste evento-limite, priorizando aspectos literários como a cisão do sujeito e a narrativa para ultrapassar a morte. Desta forma, ao tentar unir em uma visão geral de “literatura-mundo” a literatura do trauma, pensar uma perspectiva que colabore com os testemunhos homossexuais, passíveis de emergir principalmente a partir dos movimentos identitários e a epidemia de Aids. O artigo deseja também discernir teoricamente os conceitos de literatura de testemunho em relação à autobiografia e a autoficção, vide que o testemunho é a narrativa do trauma e, por isso, expõe questões paradoxais e complexas em relação à “realidade” e à “memória”.

Palavras-chave: Pierre Seel. Reinaldo Arenas. Testemunho. Testimonio. Shoah. América Latina.

Deseja-se falar de dois homossexuais que escreveram suas dores e suas homossexualidades, que testemunharam seus traumas: o escritor cubano Reinaldo Arenas, com seu livro “Antes que anoiteça” (2009), publicado em 1992, na Espanha, e no Brasil, em 1994; e o comerciante francês Pierre Seel, com seu relato “Eu, Pierre Seel, deportado homossexual” (2012), lançado em 1994, na França, e no Brasil, em 2012.

Portanto, para fazer isso, precisa-se entender duas questões: por que literatura de testemunho e por que compará-las. Sendo assim, aqui se falará da diferença entre

literatura de testemunho, que é entendida como a literatura do trauma e da experiência-limite, em relação à autobiografia e à autoficção. Também se problematizará a interpretação canônica do testemunho, que separa os relatos do traumático na América Latina – conhecido por “testimonio” – e os relatos do traumático no contexto do Holocausto, da “Shoah”, que aqui se reporta em linhas gerais como o próprio “testemunho”. Explicando o contexto-Reinaldo Arenas e o contexto-Pierre Seel, diz-se neste momento que o texto homossexual, de um autor homossexual, que conta sua vida real homossexual, surge com força a partir de situações como a emergência dos movimentos identitários, dos Estudos Culturais e da Aids. Um texto, como diria Henfil sobre o testemunho de exílio de Herbert Daniel, de um homossexual que “aqui é de verdade, cotidiano, bate ponto, escova dentes, faz xixi, cocô, cata feijão” (HENFIL IN DANIEL, 1982, s/p).

A homossexualidade, então, enquanto categoria classificada e, portanto, passível de emergir e sofrer institucionalmente as interferências subjetivas do sistema, surge apenas a partir do fim do século 19, quando ela deixa de ser considerada prática isolada do sodomita – punida, por exemplo, com a fogueira –, e passa a ser vista como fator determinante na constituição do sujeito: “o homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida” (FOUCAULT, 1980, p. 43).

Falando-se brevemente da trajetória dos dois focos de pesquisa aqui expostos, tem-se que Reinaldo Arenas foi um escritor perseguido, preso e enviado a campo de trabalho forçado, além de proibido de ser publicado pelo regime de Fidel Castro, em Cuba, a partir dos anos 1960 e principalmente nos 1970, por ter feito em seus textos transparecer sua homossexualidade, considerada um desvio burguês, e contestado em seu texto as bases políticas do autoritarismo. Fatos esses que obrigaram Arenas a fugir da ilha em 1980 e, vivendo nos Estados Unidos, se descobrir portador do vírus do HIV e se matar em 1990, após finalizar seu testemunho “Antes que anoiteça”, que relata sua experiência de opressão política, social e econômica, além de “não relatar” sua relação com a Aids, pois da ordem do inominável, misterioso e abismal.

O texto fala também da necessidade pulsante de finalizar seu objetivo de obra e de escrever até que o “escuro da noite” surja e o impossibilite de “gritar”. Os Estados Unidos, que detém os arquivos de seus trabalhos em Princeton, utilizam Arenas como força contra o comunismo, mas não reconhecem a participação de sua sociedade no aniquilamento do escritor, vitimado principalmente pelo preconceito em relação à Aids.

Arenas chega a proibir que seus textos sejam publicados em Cuba até a morte de Fidel, em uma tentativa de inverter simbolicamente esta interdição de sua obra. Antes proibida pelo algoz, agora proibida pela própria vítima.

Já o francês Pierre Seel foi um jovem homossexual enviado para os campos de concentração nazista por ter sido fichado em uma delegacia da Alsácia como “homossexual” (ainda que, no começo dos anos 1940 e desde o Código Napoleônico, não existisse, na França, nenhuma lei que objetivamente criminalizasse a homossexualidade). Fichamento esse ocorrido porque o próprio Pierre se dirigiu à delegacia para denunciar o roubo de um relógio seu, ocorrido em um determinado parque da cidade. Como a polícia sabia que nesse local havia encontros gays, compreendeu que ele lá estava para fazer sexo. A partir da invasão germânica, grande parte dos cidadãos franceses notificados como homossexuais nas delegacias foram enviados para campos, tendo por base lei conhecida por Parágrafo 175, que equiparava homossexualidade a sexo com animais e que perdurou, por mais que obsoleta, na Alemanha e França até meados dos anos 1980 e 1990.

Após o fim da guerra, Seel mantém-se em silêncio e casa-se com mulher constituindo família, para relatar sua experiência em livro a um jornalista, oficialmente, apenas em 1994, no que se considera surpreendentemente como o primeiro relato de um homossexual francês deportado na Segunda Guerra. Em 1981, Seel testemunha, mas anonimamente, sua experiência no campo a uma revista homossexual europeia. Também é apenas nos anos 1990 que o estado democrático francês reconhece sua deportação e o indeniza.

Arenas e Seel vivenciaram, literária e fisicamente, no contexto europeu e americano, portanto, experiências-limite, que podem ser definidas como

a experiência daquilo que existe fora de tudo, quando o tudo exclui todo o exterior, daquilo que falta alcançar, quando tudo está alcançado, e que falta conhecer, quando tudo é conhecido: o próprio inacessível, o próprio desconhecido (BLANCHOT, 2007, p. 187).

O objetivo, então, em analisar ambas as obras comparativamente, é encontrar pontos de convergência, a partir da homossexualidade renegada pelo mundo e até mesmo pela própria economia simbólica da literatura de testemunho, que aproximem as teorias sobre o testemunho literário da Shoah (majoritariamente sobre os judeus na Segunda Guerra) – que prioriza a cisão do sujeito atingido pelo trauma e a questão da

memória – e o testemunho da América Latina, conhecido por “testimonio” (que relata de forma mais aberta a questão das camadas oprimidas camponesas, indígenas e da luta armada das ditaduras militares) – que por sua vez foca o relato histórico e jornalístico da testemunha diante das mazelas do subdesenvolvimento (geralmente o relato tendo um mediador jornalista ou antropólogo).

Quando se afirma aqui sobre uma “indiferença” da economia simbólica das edições de textos testemunhais para com o homossexual, expõe-se com isso o fato de, por exemplo, relatos de judeus perseguidos já serem publicados logo após a Segunda Guerra Mundial, como os textos mais conhecidos – “Diário de Anne Frank” (1947) e “É isto um homem?” (1947) – ao passo que o homossexual passa a narrar-se com mais vigor e consistência a partir dos anos 1960, 1970 (com a disseminação dos Estudos Culturais e os movimentos minoritários) e, principalmente, nos anos 1980, 1990 (a partir da epidemia de Aids que dizimou milhares de homossexuais), vide o surgimento em massa de testemunhos homossexuais sobre a epidemia. No entanto, é importante frisar que, diferente do que hoje se pode supor, não é imediatamente no pós-Segunda Guerra Mundial que o povo judeu é reconhecido como vítima principal do Holocausto/Shoah. Apenas ao longo dos anos 1960 em diante que análises focadas no judeu como vítima-chave do nazismo passam a ocorrer, principalmente após o julgamento de Eichmann, em 1961, com a exibição massiva de testemunhos de vítimas e a emergência nos anos 1960 e 1970 dos movimentos identitários, principalmente nos Estados Unidos. E literatura de “testimonio” considerada pelo cânone como “fundada” pela Casa de las Américas da Cuba pós-Revolução de 1959 (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 32 e PENNA, 2013, p. 96), figurando a escritora brasileira Maria Carolina de Jesus como escritora de “testemunho”. No entanto, vale lembrar que é este mesmo país e esta mesma Casa de las Américas que proporciona o “apagamento” de Reinaldo Arenas e impede o próprio relato testemunhal dele, já que nos anos 1970 o autor não figura da lista oficial de escritores de seu país e, quando preso pelo regime, seu nome também não consta em nenhuma prisão (ARENAS, 2009, p. 249). É esta parcialidade do testemunho, então, que se deseja aqui frisar como mote para um estudo crítico da questão.

Aproximam-se, aqui, as duas teorias do testemunho porque se compreende que, objetivamente, Arenas e Seel subvertem suas lógicas impostas pelo cânone, quando: 1) Arenas relata por ele mesmo sua experiência na opressão e na doença, perpassando a questão do escrever para ultrapassar a morte, a partir de um forte viés psicanalítico que

é tido como característico da narrativa do Holocausto; assim como quando 2) Seel relata sua experiência para um jornalista que, aí sim, a transcreve em livro, que por sua vez é totalmente transpassado por notas de rodapé históricas, com o objetivo de documentar e historicizar o relato. Ou seja: o que a teoria diz ser do testemunho, ocorre no texto da Shoah, e o que a teoria diz sobre o texto da Shoah, ocorre no do testemunho.

Essa intenção teórica, e também prática, de subversão do cânone que empedra e classifica os relatos testemunhais, encontra respaldo em considerações como:

no meu entender, esta acepção do conceito de literatura de testemunho, por considerar uma grande flexibilidade quanto à forma do texto associada a uma natureza de experiências de aberto embate ideológico, abre a possibilidade de analisar uma tendência da produção literária latinoamericana do século XX em um contexto mais amplo, que ultrapassa os limites geográficos do continente e aproxima-a à geografia mundial da barbárie, impondo a necessidade de examinar as relações entre violência, representação e formas literárias (MARCO, 2004, p. 51).

Do mesmo modo:

Na verdade, gostaríamos de (...) sinalizar a possibilidade de pensar esse conceito para além dos estudos da Shoah e do *testimonio* na América Latina. (...) as semelhanças entre diversos pontos da teoria do testemunho/*testimonio* não podem ser perdidas de vista. De certo modo, poderíamos dizer que as características fundamentais do testemunho e do *testimonio* são as mesmas: *o diferencial está sobretudo nas abordagens analíticas* (...). Minha proposta é a de pensar um denominador comum para esses dois conceitos a partir da noção de ‘teor testemunhal’ (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 9 e p. 30).

Desta forma, pretende-se trazer à luz a problemática da teoria da literatura de testemunho vide seu confronto em relação à autobiografia e à autoficção, pois a literatura do eu-traumatizado da experiência-limite é muitas vezes inserida e criticada teoricamente por analistas que a inserem dentro da narrativa autobiográfica do eu generalizado e banal. O texto do trauma não pode ser confundido com o processo autobiográfico simplesmente, porque é perpassado pelos paradoxos do traumático. Confundir testemunho com autobiografia foi um dos equívocos que fez com que a crítica inicial do Brasil ao texto real do eu homossexual da Aids tenha sido tão deturpada e reacionária no que diz respeito ao seu “respeito como obra de valor

literário”, de acordo com Marcelo Bessa em relação à críticas dos anos 1980 feitas por Flora Sussekind e Silviano Santiago, por exemplo:

Flora tem sua preferência por aqueles escritores que tenham driblado essa armadilha geracional, ou seja, que não estivessem ligados a um referencial tão próximo (...). Desse modo, a ‘literatura do eu’ – ou o ‘cárcere do eu’ – é, para Flora, uma das opções estéticas mais comuns do período e, também, a saída criativa mais fraca e barata (BESSA, 2002, p. 186-187).

O testemunho é a escrita do trauma e do evento-limite que foge à tradução em linguagem, necessariamente, e nisso encontra sua riqueza. Portanto, “o testemunho não deve ser confundido nem com o gênero autobiográfico nem com a historiografia – ele apresenta uma outra voz, um ‘canto (ou lamento) paralelo” (SELIGMANN-SILVA, 2005, p. 79). Assim como também “não é possível colocar [na literatura de testemunho] os mesmos problemas de primeira pessoa que ocorrem quando ela é submetida à suspeita nas críticas feitas à centralidade do sujeito” (SARLO, 2007, p. 34). Autobiografia, portanto, diferente, aqui, de testemunho, pelo detalhe testemunhal do trauma (memórias não são necessariamente traumáticas), considerando por narrativa autobiográfica a narração retroativa do sujeito, abençoada pelo cânone por Lejeune, com “O pacto autobiográfico”. Já a autoficção – com “práticos” e teóricos que vão desde o francês Serge Doubrovsky ao espanhol Manuel Alberca –, por sua vez, conceito que mescla fato e elaboração performática sobre ele.

Sendo assim, a literatura de testemunho recai na interdisciplinaridade (muito à la Estudos Culturais) do literário, psicanalítico e histórico, devendo ser entendida diante de três perspectivas: em seu sentido jurídico e de testemunho histórico, no caráter de sobrevivência a um evento-limite e um atravessar a morte por meio do texto, reconhecendo sim características peculiares de cada obra, mas podendo abrir espaços para compreender o teor testemunhal como universal e não restrito à gêneros sócio-geográficos escorregadios.

Referências

ARENAS, Reinaldo. **Antes que anoiteça**. Tradução: Irène Cubric. Rio de Janeiro: Editora Record, Selo BestBolso, 2009;

BLANCHOT, Maurice. **A conversa infinita II: a experiência-limite**. Tradução: João Moura Jr. São Paulo: Editora Escuta, 2007;

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade saber, volume I**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980;

HENFIL (orelha do livro) In DANIEL, Herbert. **Passagem para o próximo sonho**. Rio de Janeiro: Codecri, 1982;

MARCO, Valeria de. **A literatura de testemunho e a violência de estado**. In: Revista Lua Nova. São Paulo: nº 62, 2004, p.45-68;

PENNA, João Camillo. **Escritos da sobrevivência**. Rio de Janeiro: Editora 7Letras. 2013;

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG; 2007;

SEEL, Pierre; LE BITOUX, Jean. **Eu, Pierre Seel, deportado homossexual**. Tradução: Tiago Elídio. Rio de Janeiro: Editora Cassará, 2012;

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Introdução. In: _____ (org). **História, memória, literatura: o testemunho na Era das Catástrofes**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003;

_____. **O local da diferença: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução**. São Paulo: Editora 34, 2005;